

Despacho n.º 57/SAOPH/89

Durante um período de mais de dois anos, que terminou em 1 de Junho passado, desempenhou funções na Direcção dos Serviços de Programação e Coordenação de Empreendimentos o licenciado em Economia, dr. Valdemiro Diogo Mergulhão primeiramente como técnico e depois como chefe da Divisão de Habitação.

A actividade que desempenhou no âmbito dos referidos Serviços contribuiu, de forma muito apreciável, para o bom funcionamento dos mesmos, na prossecução das atribuições e competências que legalmente lhe estão cometidas em áreas de fundamental importância, nomeadamente, as de Gestão de Solos e Habitação.

Nas tarefas que lhe foram confiadas, o dr. Valdemiro Mergulhão revelou sempre um apuro e competência dignos de realce, a par de qualidades de honestidade, dedicação, espírito de iniciativa, persistência e entusiasmo que, aliados às suas características pessoais de cordialidade, firmeza de carácter e lealdade, se consubstanciaram numa valiosa colaboração que apraz registar.

Assim, sob proposta do director dos Serviços de Programação e Coordenação de Empreendimentos, concedo este público louvor ao dr. Valdemiro Diogo Mergulhão, pela sua actividade desenvolvida na Direcção dos Serviços de Programação e Coordenação de Empreendimentos.

Gabinete do Secretário-Adjunto para as Obras Públicas e Habitação, em Macau, aos 13 de Junho de 1989. — O Secretário-Adjunto, *Joaquim Leitão da Rocha Cabral*.

Gabinete do Secretário-Adjunto para as Obras Públicas e Habitação, em Macau, aos 19 de Junho de 1989. — O Chefe do Gabinete, *Fernandes Lopes*.

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO E FUNÇÃO PÚBLICA**Extractos de despachos**

Por despacho de 18 de Maio de 1989, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Administração e Justiça, anotado pelo Tribunal Administrativo em 5 de Junho do mesmo ano:

Brígida Bento de Oliveira Machado, terceiro-oficial, 1.º escalão — exonerada do cargo de segundo-oficial, 1.º escalão, interino, para que fora nomeada por despacho de 21 de Abril de 1988, publicado no *Boletim Oficial* n.º 21, de 23 de Maio do mesmo ano, a partir da data em que tomar posse do cargo de segundo-oficial, 1.º escalão, do mesmo Serviço.

Por despacho do signatário, de 7 de Junho do corrente ano:

Pedro Manuel Rodrigues da Costa, aliás Pedro Manuel Rodrigues, escriturário-dactilógrafo, 2.º escalão, do Serviço de Administração e Função Pública — autorizado, nos termos do n.º 6 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 27/85/M, de 30 de Março, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 15/

/88/M, de 29 de Fevereiro, a adiar o gozo da licença especial, concedida por despacho de 6 de Março de 1989, e publicado no *Boletim Oficial* n.º 12/89, de 20 de Março, para o mês de Agosto de 1990 e alterado o local do gozo da mesma, dos Estados Unidos da América para França.

Por despachos de 15 de Junho de 1989, do signatário:

António João Siqueira Madeira de Carvalho, chefe da Divisão Administrativa e Financeira do Serviço de Administração e Função Pública — nomeado, nos termos da alínea b) do n.º 3 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 88/84/M, de 11 de Agosto, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 15/88/M, de 29 de Fevereiro, para exercer, em regime de substituição, as funções de chefe do Departamento de Administração Civil, do mesmo Serviço, durante o impedimento do titular do cargo.

Lídia da Glória Filomena da Luz, chefe de secção do Serviço de Administração e Função Pública — nomeada, nos termos da alínea b) do n.º 3 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 88/84/M, de 11 de Agosto, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 15/88/M, de 29 de Fevereiro, para exercer, em regime de substituição, as funções de chefe da Divisão Administrativa e Financeira, do mesmo Serviço, durante o impedimento do titular do cargo.

Serviço de Administração e Função Pública, em Macau, aos 19 de Junho de 1989. — O Director do Serviço, *Manuel Gameiro*.

SERVIÇOS DE ASSUNTOS CHINESES**Extractos de despachos**

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Administração e Justiça, de 9 de Junho de 1989:

Nicolau Xavier Júnior, chefe do departamento técnico dos Serviços de Assuntos Chineses — nomeado para exercer, em regime de substituição, as funções de subdirector dos Serviços, enquanto durar o impedimento do titular do lugar, no período de 12 a 28 de Junho de 1989, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 3 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 88/84/M, de 11 de Agosto, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 15/88/M, de 29 de Fevereiro.

Por despachos do signatário, de 9 de Junho de 1989:

Camila de Fátima Fernandes, chefe de secção dos Serviços de Assuntos Chineses — nomeada para exercer, em regime de substituição, as funções de chefe de secretaria, durante a ausência do titular do lugar, no período de 12 de Junho a 29 de Julho de 1989, por motivo de licença especial, acrescida de 18 dias de férias, nos termos do n.º 4 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 88/84/M, de 11 de Agosto, com a nova redacção dada pelo artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 15/88/M, de 29 de Fevereiro.

Reinaldo Noronha, primeiro-oficial, interino, dos Serviços de Assuntos Chineses — nomeado para exercer, em regime